



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

ANEXO I ao IX da Resolução Administrativa Nº 11/2009:

**ANEXO I
Lei 12.000/2009**

Cargos efetivos

Quantidade	Carreira	Área	Especialidade
65	Analista Judiciário	Judiciária	-

Funções comissionadas

Quantidade	Nível	Denominação
65	FC-4	Assistente

**ANEXO II
Lei 12.001/2009**

Cargos efetivos

Quantidade	Carreira	Área	Especialidade
57	Analista Judiciário	Judiciária	-
10	Analista Judiciário	Administrativa	-
1	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Tecnologia da Informação
135	Técnico Judiciário	Administrativa	-

Cargos em comissão

Quantidade	Nível	Denominação
38	CJ-3	Assessor de Desembargador
1	CJ-3	Assessor de Precatórios
1	CJ-3	Assessor de Recurso de Revista
1	CJ-3	Assessor de Apoio aos Magistrados
1	CJ-3	Assessor da Presidência

ANEXO III

Alterações de denominações de funções comissionadas e cargos em comissão

Denominação atual	Qt d.	Nova denominação	Qtd.
FC-2			
Auxiliar Especializado	44	Auxiliar Especializado de Turma	44

FC-2		FC-2	
FC-3			
Secretário de Gabinete FC-3	14	Secretário de Gabinete da Vice- Presidência Administrativa FC-3	1
		Secretário de Gabinete da Vice- Presidência Judicial FC-3	1
		Secretário de Gabinete de Turma FC-3	12
FC-4			
Assistente FC-4	34	Assistente de Turma FC-4	6
		Assistente de Setor FC-4	8
		Assistente de Diretor de Distribuição FC-4	20
FC-5			
Assistente Especializado FC-5	6	Assistente-Chefe de Setor FC-5	6
Subsecretário de Turma FC-5	4	Assistente-Chefe de Setor FC-5	2
		Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa FC-5	1
		Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Judicial FC-5	1
CJ-2			
Assessor CJ-2	2	Diretor de Serviço CJ-2	2
	1	Assessor da Vice-Presidência Administrativa CJ-2	1
	1	Assessor da Vice-Presidência Judicial CJ-2	1
Diretor de SDF CJ-2	1	Assessor CJ-2	1
CJ-3			
Assessor de Juiz CJ-3	72	Assessor de Desembargador CJ-3	72
Diretor de Secretaria CJ-3	3	Secretário de Turma CJ-3	2
		Assessor da Presidência	1
CJ-4			
Diretor-Geral CJ4	1	Diretor-Geral de Coordenação Administrativa CJ-4	1
Secretário do Tribunal CJ-4	1	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária CJ-4	1

ANEXO IV

Quantitativo total de cargos efetivos

CARGOS EFETIVOS	TOTAL
ANALISTA JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	279
ANALISTA JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO - FISIOTERAPIA	1
ANALISTA JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO - MEDICINA	11
ANALISTA JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO - MEDICINA/PEDIATRIA	1
ANALISTA JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGIA	5
ANALISTA JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGIA/ENDODONTIA	1

ANALISTA JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA(CLINICA)	2
ANALISTA JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	1
ANALISTA JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9
ANALISTA JUDICIARIO - JUDICIARIA	465
ANALISTA JUDICIARIO - JUDICIARIA - EXECUÇÃO DE MANDADOS	344
AUXILIAR JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - ARTES GRAFICAS	3
AUXILIAR JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - CARPINTARIA E MARCENARIA	2
AUXILIAR JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	1
TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	1717
TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	10
TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - CARPINTARIA E MARCENARIA	7
TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - MECANICA	3
TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - MECANOGRAFIA	2
TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - OBRAS E METALURGIA	3
TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - SEGURANÇA	122
TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	8
TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA - TELEFONIA	13
TECNICO JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO - ENFERMAGEM	19
TECNICO JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO - INFORMATICA	11

ANEXO V

Quantitativo total de cargos em comissão

CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL
CJ-02 ASSESSOR	9
CJ-02 ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA	1
CJ-02 ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL	1
CJ-02 DIRETOR DE SERVIÇO	23
CJ-02 DIRETOR DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS	25
CJ-03 ASSESSOR DE DESEMBARGADOR	110
CJ-03 ASSESSOR DE PRECATÓRIOS	1
CJ-03 ASSESSOR DE RECURSO DE REVISTA	1
CJ-03 ASSESSOR DE APOIO AOS MAGISTRADOS	1
CJ-03 ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	2
CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA	6
CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	153
CJ-03 SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	1
CJ-03 SECRETARIO DE TURMA	6
CJ-03 SUBSECRETARIO DO TRIBUNAL	2
CJ-04 DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	1
CJ-04 DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	1
CJ-04 SECRETARIO GERAL DA PRESIDENCIA	1

ANEXO VI

Quantitativo total de funções comissionadas

QUANTITATIVO - 2a. INSTÂNCIA	
FUNÇÕES COMISSIONADAS	TOTAL
FC-02 AUXILIAR ESPECIALIZADO DE TURMA	44
FC-03 ARTIFICE ESPECIALIZADO	10
FC-03 AUXILIAR GABINETE DESEMBARGADOR	55
FC-03 COORDENADOR DE CENTRAL DE MANDADOS	25
FC-03 SEC AUDIENCIA DO TRIBUNAL	3
FC-03 SEC GABINETE DESEMBARGADOR	55
FC-03 SECRETARIO GABINETE	20
FC-03 SECRETARIO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL	1
FC-03 SECRETARIO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA	1
FC-03 SECRETARIO GABINETE DE TURMA	12
FC-04 ASSISTENTE	78
FC-04 ASSISTENTE DE SETOR	75
FC-04 ASSISTENTE DE TURMA	6
FC-04 ASSISTENTE TEC GAB DESEMB	110
FC-05 ASSIST DIRETORIA GERAL	1
FC-05 ASSIST GABINETE DESEMBARGADOR	55
FC-05 ASSISTENTE DA PRESIDENCIA	15
FC-05 ASSISTENTE ESPECIALIZADO	33
QUANTITATIVO - 2a. INSTÂNCIA	
FUNÇÕES COMISSIONADAS	TOTAL
FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE GABINETE	2
FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE SETOR	75
FC-05 COORD DE MANUTENÇÃO	1
FC-05 COORD GABINETE DESEMBARGADOR	55
FC-05 COORDENADOR DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL	1
FC-05 FC-05 COORDENADOR DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA	1
FC-05 SUBSECRETARIO DE TURMA	6
QUANTITATIVO - 1a. INSTÂNCIA	
FUNÇÕES COMISSIONADAS	TOTAL
FC-03 SECRETARIO AUDIENCIA	153
FC-04 ASSISTENTE	144
FC-04 ASSIST DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO	25
FC-04 ASSIST DIRETOR DE SECRETARIA	153
FC-04 ASSISTENTE DE CALCULO	153
FC-04 ASSISTENTE JUIZ	153
QUANTITATIVO - 1ª/2ª INSTÂNCIA	
FUNÇÕES COMISSIONADAS	TOTAL
FC-01 EXECUTANTE	302
FC-02 AUXILIAR ESPECIALIZADO	884

ANEXO VII

Atribuições e requisitos das funções comissionadas

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Artífice Especializado FC-03	Privativo dos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, área serviços gerais, especialidades: gráfica, carpintaria, marcenaria, metalurgia, mecânica, e mecânica de máquinas de escrever, que demonstrem alta qualidade dos serviços.	Atividades especializadas nos Setores vinculados à Coordenadoria de Manutenção.
Assistente FC-04		Apoio direto às atividades gerais nos Gabinetes, Secretarias e outras unidades de 1º e 2º Grau do Tribunal.
Assistente - Chefe de Gabinete FC-05		Atribuições de confiança nos Gabinetes da Corregedoria-Regional e da Vice-Presidência do Tribunal.
Assistente da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa FC-05		Atribuições de confiança na coordenação do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal.
Assistente da Presidência FC-05		Atribuições de confiança na Presidência do Tribunal.
Assistente de Cálculos FC-04		Apoio às atividades de cálculos trabalhistas nas Secretarias das Varas do Trabalho.
Assistente de Diretor de Distribuição FC-04		Apoio direto às atividades do Diretor do Serviço de Distribuição, nos Fóruns em que há Almoxarifado Regional.
Assistente de Diretor de Secretaria FC-04		Apoio direto às atividades dos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho.
Assistente de Gabinete de Desembargador FC-05	Diploma de nível superior em Direito.	Atribuições compatíveis com a formação jurídica exercidas nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal.
Assistente de Juiz FC-04	Diploma de nível superior em Direito ou estar cursando, pelo menos, o penúltimo ano do curso.	Apoio às atividades dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho.
Assistente de Setor FC-04		Apoio direto às atividades dos Assistentes-Chefes de

		Setores.
Assistente de Turma FC-04		Apoio direto às atividades dos Secretários de Turma.
Assistente Especializado FC-05 (vide Anexo IX)	Diploma de nível superior/Especialização na área específica	Atribuições compatíveis com a formação/Especialização profissional em nível superior.
Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04		Apoio e execução das atividades técnico-jurídicas exercidas nos Gabinetes de Desembargador.
Assistente-Chefe de Setor FC-05		Supervisão das atividades desenvolvidas nos diversos Setores do Tribunal.
Auxiliar de Gabinete de Desembargador FC-03		Atividades de secretariado e de motorista exercidas nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal.
Auxiliar Especializado FC-02		Atividades especializadas nas diversas unidades do Tribunal, nas Varas do Trabalho e nos Serviços de Distribuição dos Feitos.
Auxiliar Especializado de Turma FC-02		Atividades especializadas nas Secretarias de turmas do Tribunal.
Coordenador de Central de Mandados FC-03		Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas em Centrais de Mandados.
Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa FC-05	Diploma de nível superior em Direito	Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas na Vice-Presidência Administrativa.
Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Judicial FC-05	Diploma de nível superior em Direito	Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas na Vice-Presidência Judicial.
Coordenador de Gabinete de Desembargador FC-05	Diploma de nível superior em Direito	Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal.
Coordenador de Manutenção FC-05		Coordenação das atividades dos Setores de Marcenaria, de Manutenção Elétrica e de Metalurgia e de Manutenção de Máquinas de Escrever.
Executante FC-01		Atividades de nível médio e básico.
Secretário de Audiência FC-03		Atividades de secretariado de audiências nas Varas do Trabalho.
Secretário de Audiência do		Atividades de secretariado

Tribunal FC-03		em audiências na Secretaria do Tribunal.
Secretário de Gabinete FC-03		Atividades de secretariado nas diversas unidades do Tribunal.
Secretário de Gabinete de da Vice-Presidência Administrativa FC-03		Atividades de secretariado na Vice-Presidência Administrativa.
Secretário de Gabinete de da Vice-Presidência Judicial FC-03		Atividades de secretariado na Vice-Presidência Judicial.
Secretário de Gabinete de Desembargador FC-03		Atividades de secretariado nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal.
Secretário de Gabinete de Turma FC-03		Atividades de secretariado nas Secretarias de Turmas do Tribunal.
Subsecretário de Turma FC-05		Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas nas Turmas.

ANEXO VIII

Atribuições e requisitos dos cargos em comissão

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Assessor da Presidência CJ-03		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio à Presidência do Tribunal.
Assessor CJ-02		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio a diversos órgãos do Tribunal, conforme designação da Presidência.
Assessor da Vice-Presidência Administrativa CJ-02		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio Desembargador Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Assessor da Vice-Presidência Judicial CJ-02		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio Desembargador Vice-Presidente Judicial do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Assessor de Apoio aos Magistrados CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da

		Assessoria de Apoio aos Magistrados.
Assessor de Desembargador CJ-03	Diploma de nível superior em Direito.	Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio aos Juízes do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Assessor de Precatórios CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Assessoria de Precatórios.
Assessor de Recurso de Revista CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Assessoria de Recurso de Revista.
Diretor de Secretaria CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias de Pessoal, Orçamento e Finanças, de Saúde, de Informática, Judiciária e Administrativa.
Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03	Diploma de nível superior em Direito	Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias das Varas do Trabalho
Diretor de Serviço CJ-02		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão e execução dos trabalhos dos diversos Serviços administrativos e judiciais do Tribunal.
Diretor de Serviço de Distribuição dos Feitos CJ-02		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão e execução dos trabalhos dos Serviços de Distribuição dos Feito de primeiro grau.
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos órgãos administrativos e jurisdicionais da Justiça do Trabalho.
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

Secretário da Corregedoria CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Secretaria da Corregedoria, bem como assessoramento e apoio às atividades do Corregedor Regional e do Vice-Corregedor.
Secretário de Turma CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias das Turmas
Secretário-Geral da Presidência CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Secretaria-Geral da Presidência, bem como assessoramento e apoio às atividades do Presidente do Tribunal.
Sub-Secretário do Tribunal CJ-03		Atividades de nível superior de apoio às do Secretário do Tribunal, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Secretaria do Tribunal.

ANEXO IX

Distribuição das funções comissionadas de Assistentes Especializados por área de formação

ÁREA DE FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Arquitetura	2
Assistência Social	1
Contabilidade	1
Direito	14
Engenharia	1
Informática	3
Medicina	5
Odontologia	5
Psicologia	1